



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 1.981, DE 27 DE JUNHO DE 2022

AUTORIA: Vereador Raimundo Alves de Macedo Sobrinho

Denomina de Rua Governador Ivan Bichara Sobreira, a rua que passa ao lado da UEPB e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba. Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Doravante, fica denominado de Rua Governador Ivan Bichara Sobreira, a rua que passa ao lado da UEPB, ligando a PB-075 ao Sítio Boqueirão.

Art. 2º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarabira, 27 de junho de 2022.

Marcus Diogo de Lima
Prefeito